

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DA UFG DO DIA 20/03/2017**

1 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório
2 da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC), reuniram-se em sessão ordinária os(as) membros do
3 Conselho Diretor: a professora Angelita P. de Lima, diretora, presidiu o Conselho; os(as) conselheiros(as)
4 Adriane Geralda Alves do Nascimento, Alexandre R. Afonso, Alfredo José Lopes Costa, Ana Carolina R. P.
5 Temer, Ana Rita V. Fernandes, Andrea P. dos Santos, Arnaldo A. F. Júnior, Claudomilson F. Braga, Dalton
6 L. Martins, Douglas F. Cordeiro, Eliany A. de Araújo, Elisângela Gomes, Eliseu Viana Machado Júnior,
7 Flávia M. dos Santos, Geisa Müller de Campos Ribeiro, Ilaydiany Cristina O. da Silva, Janaína Jordão, José
8 Vanderlei Gouveia, Juarez F. de Maia, Laís P. de Oliveira, Lara Lima Satler, Letícia S. Cortês, Lindsay
9 Borges, Lisbeth Oliveira, Livia Ferreira de Carvalho, Luana Silva Borges, Luciano A. Pereira, Luciene de
10 Oliveira Dias, Magno L. M. da Silva, Marcel F. Silva, Maria das Graças M. Castro, Maria de Fátima
11 Garbelini, Maria Flora C. Medeiros, Marina Roriz, Marizangela Gomes de Moraes, Ricardo Pavan, Rodrigo
12 Cássio Oliveira, Rosana M. R. Borges, Silvana C. S. Pereira, Simone A. Tuzzo, Suely H. A. Gomes e Tiago
13 Mainieri de Oliveira; **os(as) representantes Técnico-Administrativos(as):** Paula Padiãl Fuzaro, João Lúcio
14 Mariano Cruz, Mayana P. S. Santos; **o representante discente** do curso de Gestão da Informação: Bruno
15 Caixeta; **e não compareceram, mas justificaram a ausência, os(as) docentes:** Daiana Stasiak, Lisandro
16 Magalhães Nogueira, Luciana Cândida da Silva, Lutiana Casaroli, Marcilon A. de Melo, Rafael M. Lisita,
17 Rubem Borges Teixeira Ramos, Solange M. Franco e Thalita Sasse Froes. **Não compareceram e não**
18 **justificaram ausência os(as) professores(as):** Alexandre T. dos Santos, Ângela T. de Moraes, Carlise N.
19 Borges, Erinaldo Dias Valério, Carlos Eduardo Vianna, Goiamérico Felício C. dos Santos, Luiz Antônio S.
20 Freitas, Daniel Christino, Divina Eterna V. Marques, Edson Teixeira A. Júnior, Gardene Leão de C.
21 Mendes, Laura Vilela R. Rezende, Luiz Carlos do C. Fernandes, Nilton J. dos R. Rocha, Maria Francisca M.
22 Nogueira, Mariana C. Calaça, e Sálvio J. P. Farias. A Profa. Angelita inicia os trabalhos chamando atenção
23 para a necessidade defender os direitos dos trabalhadores brasileiros e, principalmente, os direitos das
24 mulheres, em relação à atual situação do Brasil sobre a Reforma da Previdência. Ela ressalta a proposta
25 de aumentar em cinco anos a idade das mulheres trabalhadoras nesta Reforma, e apela ao conselho
26 diretor para que se posicione contra esta situação muito grave, e principalmente, sobre equiparar a
27 aposentadoria de homens e mulheres em uma sociedade machista, injusta e desigual, que faz com que
28 as mulheres tenham dupla ou tripla jornada de trabalho. Enquanto tudo isso não for superado, realizar a
29 equiparação do tempo de aposentadoria das mulheres ao dos homens alegando que as mulheres não
30 precisam de diferença na aposentadoria é de uma perversidade sem tamanho. E a sociedade está
31 passando por isso calada. Profa. Suely sugere que isso se torne um ponto de pauta. **Item 1 da pauta.**
32 **Informes: Item 1.1 da pauta.** Calendário Acadêmico / datas importantes: Profa. Angelita ressalta que
33 todos tem acesso ao calendário acadêmico, mas solicita que todos tenham a prática de olharem o
34 mesmo frequentemente, verificando a semana ou a quinzena regularmente. Informa que solicitou às
35 secretarias o envio de informes sobre as datas daquela semana, portanto, solicita aos conselheiros(as)
36 que também verifiquem os e-mails que serão enviados para a divulgação das datas importantes para a
37 comunidade da FIC, e cita algumas datas importantes. **Item 1.2 da pauta.** Sistema Eletrônico de
38 Informação: processos eletrônicos. Não informado. **Item 1.3 da pauta.** Levantamento patrimonial. Não
39 informado. **Item 1.4 da pauta.** Política de T.I. na FIC. Profa. Angelita informa que, a Profa. Marizângela, o
40 Prof. Douglas, o Prof. Sálvio, a Profa. Laura, a Profa. Andréa e outros professores e técnicos
41 administrativos integram uma comissão para elaboração de uma política de TI para a FIC, que será
42 apreciada futuramente em conselho diretor. Informa também que estão em momento inicial de
43 discussão, e avaliando a demanda a ser atendida, que inicialmente seria a instalação do pacote Adobe
44 em 50% das máquinas do LABICOM, com o financiamento dos cursos de especialização para tal
45 aquisição. Estão também realizando a identificação de outros softwares necessários, por isso solicita aos
46 conselheiros(as) que desejarem participar da comissão, que estão todos(as) convidados(as). **Item 1.5 da**
47 **pauta.** Propostas da FIC encaminhadas à comissão do Modelo de Alocação de Vagas. Profa. Angelita
48 informa que a proposta da FIC foi encaminhada no dia 17.03.2017, elaborada pelo Prof. Marcel. e Prof.
49 Claudomilsom informando sobre a situação da UFG e ressaltando que até junho de 2017 a vaga de
50 aposentadoria volta pra unidade, e que após esta data as vagas de aposentados irá constituir um banco
51 de reservas. Ressalta outros aspectos desse modelo de alocação de Vagas. Informa que diante desta
52 situação a FIC sugeriu uma medida de segurança que seria que toda unidade que enviar mais de três
53 códigos de vagas em decorrência de aposentadoria, para o banco de vagas, tenha a garantia de
54 devolução de pelo menos 50% do que foi enviado. **Item 1.6 da pauta.** Propostas da FIC encaminhadas

daiana

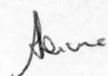
55 ao PDI 2018-2022. Profa. Angelita informa que foi enviado o planejamento estratégico da FIC e as
56 demanda para inclusões no PDI UFG com os itens discutidos na semana de planejamento FIC, realizada
57 em fevereiro de 2017. As propostas foram acolhidas e incluídas na proposta enviada ao PDI para,
58 posteriormente, serem discutidos processos de implantação. **Item 1.7 da pauta.** Eleição para o Conselho
59 da FUNAPE. Não informado. **Item 1.8 da pauta.** Orçamento 2017. Profa. Angelita informa que a FIC
60 ainda não recebeu o orçamento, e que os valores serão informados as unidades até a próxima quarta
61 feira. Informa que houve corte e contingenciamento em relação ao ano de 2016. A PROAD também
62 informou que estava aguardando o fechamento dos RADOCS para determinar quanto cada unidade
63 deverá receber. Informa também que as unidades têm até o dia 18.04 para repassarem à PROAD as
64 demandas que necessitam de novos empenhos de compra de bens e capital que não estejam
65 relacionados nos pregões da UFG. **Item 1.9 da pauta.** Outros. **Item 1.9.1 da pauta.** SICAD 2016. Profa.
66 Andréa informa que o sistema SICAD está aberto de hoje, dia 20/03/2017 até o dia 26/03/2017 para
67 ajustes a serem realizados pelos próprios docentes, depois desse prazo ainda existe o prazo de uma
68 semana para correções, mas esses ajustes só poderão ser realizados via gestor da unidade. **Item 1.9.2**
69 **da pauta.** Ingresso de estudantes por meio da chamada pública UFG. Profa. Angelita informa que em
70 todos os cursos da FIC ainda há vagas, sendo elas no curso de Jornalismo nove vagas, no curso de
71 Biblioteconomia sete vagas, o curso de Publicidade e Propaganda possui oito vagas, o curso de Relações
72 Públicas oito vagas e o curso de Gestão da informação oito vagas. Solicita a atenção dos coordenadores
73 e professores porque haverá o ingresso de novos estudantes nos cursos e, provavelmente, eles vão
74 demandar uma maior atenção pedagógica e sensibilidade para atendimento das necessidades desses
75 estudantes. **Item 1.9.3 da pauta.** Mudança da sala da Vice Direção. Profa. Angelita informa que a vice-
76 direção está localizada agora na sala 25 do piso superior. A mudança de sala se deu pela necessidade de
77 espaço maior para atendimento ao público e informa que a vice-direção continua a trabalhar
78 conjuntamente com a direção. **Item 1.9.4 da pauta.** Troca das empresas de prestação de serviço de
79 motoristas. Profa. Angelita informa, conforme memorando da PROAD, que durante a troca de empresas
80 de prestação de serviços terceirizados na área de transporte e motoristas, que está ocorrendo este mês,
81 algumas demandas poderão não ser atendidas; ela solicita que os conselheiros(as) que possuem
82 reservas durante este período, fiquem atentos para que não haja prejuízos em suas atividades. **Item**
83 **1.9.5 da pauta.** Processos da CAD. Profa. Marina justifica que os processos da CAD acumularam desde o
84 final do ano de 2016, devido à transição da direção e da transição e composição da própria CAD, e
85 informa que na pauta do CD de hoje entraram apenas os processos de estágio probatório. Para o
86 encaminhamento dos demais será realizada uma força tarefa para o encaminhamento o mais rápido
87 possível dos demais. **Item 1.9.6 da pauta.** CAEX. Profa. Luciene informa que acabou de assumir a
88 presidência da CAEX e ainda que o prazo para inscrição dos projetos de extensão que desejam concorrer
89 a bolsa estará aberto do dia dez de abril e até doze de maio. Cada projeto pode concorrer a uma bolsa
90 PROBEC e até sete bolsas voluntário - PROVEC. A forma de cadastro das duas é igual, mas ocorreram
91 alterações e os projetos que já estão cadastrados precisam ter suas ações finalizadas e é necessário
92 fazer um novo cadastro no sistema pra conseguir submeter a ação de concorrer as bolsas, porque todas
93 as ações devem ser realizadas via sistema. **Item 1.9.7 da pauta.** Chaves das salas da FIC. Profa. Angelita
94 informa que os segredos das portas foram todos trocados, e que o procedimento que foi adotado pelo
95 CEGEF foi o fornecimento de duas cópias para cada sala, e que cópias além desse limite devem ser
96 providenciadas pelos usuários e informado à secretaria para constar quem são os usuários possuidores
97 de chave daquela respectiva sala. **Item 1.9.8 da pauta.** Monitoria. Profa. Suely Informa que as provas
98 ocorrerão dia 21.03.2017 e que a Profa. Laura aplicará as provas e será responsável pela seleção dos
99 alunos. **Item 2 da pauta.** Aprovação da ata do Conselho Diretor, sessões dos dias 20 e 23/02/2017. Foi
100 adotado o critério de que a presença em um dos dias vinte ou vinte e três será considerada como
101 presente no conselho diretor do mês de fevereiro, e as demais presenças ou ausências em reuniões da
102 semana de planejamento da unidade e reuniões de encaminhamento não serão registradas. Correção
103 de presença dos(as) conselheiros(as): Letícia, Solange, Ricardo, Janaína, Magno e Rodrigo. Linha 132,
104 corrigido para "processo de progressão da Profa. Laís". Colocada em votação. Aprovada pelos(as)
105 conselheiros(as) presentes, com quatro abstenções. **Item 3 da pauta.** Apresentação dos novos
106 servidores da FIC; retirado de pauta. **Item 4 da pauta.** Homologações ad referendum: **Item 4.1 da pauta.**
107 **SICADS-2016.** Profa. Angelita esclarece os motivos pelos quais foram aprovados ad referendum os
108 SICADS dos professores Douglas Farias Cordeiro, Juarez Ferraz de Maia, Lara Lima Satler, Marcel
109 Ferrante Silva e Thalita Sasse Froes. E submete à apreciação do conselho. Aprovados pelos(as)
110 conselheiros(as) presentes, por unanimidade. **Item 4.1.1 da pauta.** SICADS dos professores efetivos de
111 Relações Públicas 2016. Apresentados pelo prof. Luciano que todos foram aprovados previamente pela



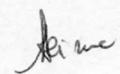
112 coordenação de curso. Colocado em votação. Aprovados pelos(as) conselheiros(as) presentes. **Item 4.2**
113 **da pauta. Quebra de pré-requisitos.** Profa. Angelita esclarece os motivos pelos quais foram aprovados
114 *ad referendum* os processos dos discentes: Letícia Rocha Domingos e Melissa Calaça Rodrigues, ambas
115 do curso de Jornalismo. Colocados em votação. Aprovados pelos(as) conselheiros(as) presentes, com
116 três abstenções. **Item 5 da pauta.** 5. Homologação do concurso de professor substituto - Publicidade e
117 Propaganda; retirado de pauta. **Item 6 da pauta.** Relatório da Gestão do Professor Magno Medeiros;
118 Prof. Magno apresenta o relatório de sua gestão 2013-2016, conforme documento fornecido e
119 arquivado na secretaria administrativa da FIC no formato físico e digital. Apresentando os principais
120 elementos de suas ações e todas as expansões conquistadas no período. Agradece a todos pela
121 contribuição no período de gestão, especialmente à professora Fátima e professora Eliany. Profa.
122 Angelita parabeniza e abre espaço para colocações e discussão. Colocado em votação, o relatório foi
123 aprovado por unanimidade. **Item 7 da pauta.** 7. Propostas da FIC para o anteprojeto de resolução de
124 avaliação e progressão; Retirado de pauta. **Item 8 da pauta.** Calendário de eventos da FIC; retirado de
125 pauta. **Item 9 da pauta.** Comissões: Reforma Predial, TCC, Comunicação, Ações afirmativas; retirado de
126 pauta. **Item 10 da pauta.** Representação da FIC no Comitê de Ética em Pesquisa/CEP; retirado de pauta.
127 **Item 11 da pauta.** Plano anual de capacitação docente e técnico-administrativo; retirado de pauta. **Item**
128 **12 da pauta.** Espaço das profissões; retirado de pauta. **Item 13 da pauta.** 12. Processo nº
129 23070.005462/2014-07, de interesse do professor Alexandre Ribeiro Afonso, estágio probatório;
130 Apresentado o parecer da CAD pela Profa. O parecer apresentado é favorável à aprovação do terceiro
131 relatório parcial, e, no que tange à avaliação final do processo de estágio probatório, de acordo com o
132 parecer, a CAD fica impossibilitada de aprovar o relatório final pelo professor ter média final no item
133 nota da chefia de 4,8 pontos, não atingindo a média necessária no item. Profa. Angelita abre a discussão
134 e apresenta justificativa para a avaliação da direção que difere das avaliações anteriores relativas ao
135 desempenho do professor. Prof. Alexandre Ribeiro pede a palavra. Prof. Alexandre Ribeiro coloca que
136 em 2015, sob a coordenação do professor Arnaldo ele obteve 0,1 em todos os quesitos e ele não
137 concorda com essa avaliação, e coloca que ficou com a nota 1,4 pela coordenação de gestão da
138 informação e nota 4 atribuída pelo professor Magno. Elea firma que não concorda com essas avaliações
139 justamente pelos argumentos já citados pela professora Angelita. O Prof. Alexandre Ribeiro disse
140 acreditar que sempre teve uma boa relação com todos da FIC e alega que nunca fez nada que
141 desabonasse ou ofendesse alguém. Também alega que as pessoas que trabalham em projetos com ele
142 não têm nada a dizer de negativo sobre a sua pessoa e, se tiverem, podem dizer nesta reunião. Expressa
143 que fica extremamente chateado e considera injusta a nota, alega que as horas foram cumpridas e que
144 fez bem mais que os 20 pontos por ano de produção intelectual necessários a sua aprovação no estágio
145 probatório. Ressalta que houve a abertura de processo administrativo, com acusações graves, como as
146 de dar camisetas e dinheiro para alunos avaliarem bem o professor. Houve uma investigação sobre isso
147 e o professor Alexandre Ribeiro depôs nesse processo, e no final do processo a banca concluiu que essas
148 acusações não eram verdadeiras e o professor foi julgado e considerado inocente. O professor
149 Alexandre Ribeiro afirma que teve alguns problemas com disciplina porque assumiu uma disciplina
150 chamada gerência de tecnologia da informação que, segundo ele, não é uma disciplina adequada ao
151 curso Gestão da Informação da FIC. Essa disciplina necessita de pré-requisitos e configura-se como da
152 área de informática, segundo ele, mas no curso Ggestão da Informação não tem pré-requisito,
153 solicitando que isso seja revisto. Ressalta ainda, que em sua opinião, muitos elementos do curso de
154 gestão da informação deveriam ser revistos. Finaliza dizendo que não concorda com a avaliação, pois foi
155 reprovado em apenas um subitem "nota da coordenação de curso" e acreditava que a nota dos últimos
156 anos neste quesito seria melhor porque assumiu trabalhos de coordenação de estágio, estabelecendo
157 contato várias vezes com o IEL não teve nenhum problema na coordenação de estágio. Neste ano,
158 também, está colaborando na revista da pós-graduação da FIC, contribuiu na seleção do mestrado, e
159 coloca que se ele tiver realizado algum ato errado ele não consegue perceber, principalmente algum ato
160 que justifique uma nota 1.4, uma nota extremamente baixa, e se sente ofendido com uma nota dessa.
161 Profa. Sueli coloca que a resolução do estágio probatório em um de seus itens que o professor em
162 estágio probatório deve ser continuamente avaliado, acompanhado, orientado o que a professora alega
163 que não sabe se isso ocorreu. Destaca ainda outro parágrafo que cita que a diretoria/chefia da unidade
164 poderá designar um professor ou mais professores da unidade da classe D, C ou E para realizar
165 acompanhamento e orientação do professor em estágio probatório, e sugere que seria o caso de ter
166 ocorrido esse cuidado e colocado um professor orientador para o professor em estágio probatório.
167 Destaca que não é um procedimento obrigatório, mas devido ao fato de já haver duas avaliações
168 anteriores negativas deveria ter sido o caso de cumprir esse aspecto da resolução. E encerra sua fala. A



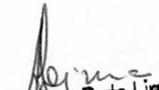
169 Profa. Rosana coloca de forma prática que os relatórios parciais anteriores já foram discutidos, avaliados
170 e aprovados em reuniões anteriores. E solicita que esta reunião deve atentar-se aos relatórios atuais. O
171 Prof. Douglas faz um esclarecimento sobre a disciplina citada pelo professor Alexandre Ribeiro,
172 disciplina gerência de TI, citando que é uma disciplina do curso de gestão da informação e que ele como
173 doutor em ciência da computação avalia como uma disciplina de gestão em TI e não de TI. Sobre a
174 avaliação da chefia o professor Douglas apresenta que é composta pela avaliação da coordenação do
175 curso mais a avaliação da direção, e que neste terceiro período a nota da coordenação foi 4.9 e a nota
176 da direção foi 10. Frente a isso a coordenação e vice-coordenação do curso de gestão da informação
177 emite uma nota de repúdio em relação à nota da direção: "A coordenação do Curso Gestão da
178 Informação, composta pelos professores Douglas Farias Cordeiro (Coordenador) e Eliany Alvarenga de
179 Araújo (Vice-Coordenadora), vem, por meio deste, apresentar ao Conselho Diretor da Faculdade de
180 Informação e Comunicação – FIC, da Universidade Federal de Goiás – UFG, reunido no dia 20 de março
181 de 2017, informações relativas ao estágio probatório do Prof. Alexandre Ribeiro Afonso, e ao final
182 encaminha solicitação. Seguem informações: O citado docente iniciou sua atuação junto ao curso de
183 Gestão da Informação em 02/12/2013. Em Dezembro de 2015 a Coordenação de Curso recebeu uma
184 série de reclamações encaminhadas via Ouvidoria acerca do trabalho do professor nas disciplinas
185 ministradas pelo mesmo, encaminhadas por alunos do curso, os quais relataram problemas de
186 assiduidade, comunicação, comprometimento e metodologia. Em Dezembro de 2015, através de
187 reunião de NDE do curso, as demandas foram apreciadas e o professor recebeu orientações para
188 melhorar a qualidade de seu trabalho. No primeiro semestre letivo de 2016 a Coordenação de Curso
189 recebeu três abaixo-assinados, dois através de demanda via Ouvidoria, e um encaminhado diretamente
190 à Coordenação de Curso, nos quais alunos das Turmas 2013, 2014 e 2015 solicitaram que ao professor
191 Alexandre não fosse mais atribuída nenhuma disciplina até a integralização curricular dos mesmos. Os
192 dois abaixo assinados recebidos via Ouvidoria foram atendidos. Em 20/05/2016 a Coordenação do Curso
193 de Gestão da Informação realizou assembleia geral de docentes e discentes, com a presença da Direção
194 da FIC (prof. Magno Medeiros), onde, entre outros temas, foi tratado a atuação do citado docente.
195 Nesta ocasião, foram apresentadas pelos discentes uma série de questionamentos e reclamações acerca
196 do trabalho realizado pelo professor Alexandre Afonso. Em seu estágio probatório este docente foi
197 reprovado pelas avaliações da chefia nos anos de 2014 e 2015 com respectivamente as seguintes
198 médias abaixo do estabelecido pela resolução pertinente. Diante destes fatos, a coordenação do curso
199 de Gestão da Informação declara seu repúdio em relação à avaliação efetivada pela atual diretora da
200 FIC/UFG (Profa. Angelita Pereira de Lima) em relação ao estágio probatório do citado professor relativo
201 ao ano de 2016, estágio este finalizado em 02 de Dezembro de 2016. Nosso posicionamento de repúdio
202 se dá no sentido em que a citada diretora desconsiderou todos os graves fatos comprovados relativos
203 ao desempenho acadêmico do citado professor elencados anteriormente e plenamente informados à
204 mesma por meio de documentação comprobatória entregue e apresentada por esta Coordenação em
205 16 de Março do corrente ano à Direção e Vice-Direção. Vale salientar que reconhecemos o direito da
206 diretora da FIC em avaliar da forma e com as notas que considerar pertinentes, entretanto
207 consideramos que, da mesma forma, podemos discordar de tal avaliação e registrar tal discordância.
208 Concluindo esta nota de repúdio solicitamos que a mesma conste de forma integral na ata que será
209 lavrada ao término desta reunião do Conselho Diretor da FIC/UFG". A Profa. Angelita esclarece que o
210 artigo 54 da resolução 32/Consuni afirma que cabe à direção realizar a avaliação, podendo, segundo o
211 parágrafo terceiro do artigo, subdelegar a avaliação docente, ressaltando a responsabilidade da direção
212 no processo de avaliação de docentes em estágio probatório ou não. A Profa. Rosana solicita, por uma
213 questão de ordem que se o estágio probatório do professor Alexandre Ribeiro se encerrou em
214 02.12.2016 e a atual direção iniciou em 05.12.2016 existe uma questão de ordem e ilegalidade a ser
215 analisada. A Profa. Marina esclarece que consultou o presidente da CPPD, professor Jefone, sobre quem
216 deve assinar os relatórios em caso de mudança da chefia, porque na época do período probatório do
217 professor Alexandre Ribeiro não era o professor Douglas o coordenador do curso, mas sim o professor
218 Arnaldo e o professor Magno era o diretor da faculdade. A orientação recebida foi a de, apesar do
219 período a avaliado ter se encerrado em dezembro, a análise e avaliação serem feitas por quem possui
220 portaria para assinar. E o professor Jefone indica que quem está assinando neste momento deve entrar
221 em contato com as direções e coordenação anteriores para se ter as informações necessárias para que a
222 avaliação deste processo aconteça. E foi o que foi feito. A Profa. Marina informa que o parecer da CAD é
223 elaborado a partir de uma média entre a primeira nota, a segunda nota e a terceira nota. E nesses
224 relatórios parciais a CAD sempre orientou o professor que ele precisava melhorar as notas para que
225 tivesse uma média final suficiente para ser aprovado. Quem acompanhou o processo constatou que as



226 notas melhoraram tanto da avaliação discentes quanto as notas das chefias, visto que a produção do
227 professor nunca foi problema e sempre obteve notas suficientes. Mas ao final, mesmo sendo por 0,2 a
228 média não alcançou a nota necessária para ser aprovado o processo. Profa. Marina explica que o
229 processo irá para a CPPD, que deverá realizar a avaliação desse processo, e, posteriormente,
230 encaminhará ao reitor que dará a decisão final. Ela destaca que a CAD apenas elabora o parecer da
231 situação, a CPPD verifica se não existe nenhum erro neste processo, pra que o mesmo possa seguir os
232 devidos encaminhamentos. Destaca também que a instância de recurso sobre o processo não é a CAD.
233 O processo precisa primeiro ir para a CPPD e verificar como instruir a questão do recurso. Nas questões
234 técnicas, se houver algum problema no processo a CPPD retorna o processo e solicita as correções.
235 Sobre o fluxo do processo a Profa. Marina alega que o mesmo foi instruído corretamente. Conclui que o
236 que cabe ao conselho diretor é discutir, mas o mesmo não tem poder para mudar o parecer da CAD,
237 porque o parecer da CAD é feito fundamentado nos documentos que constam no processo. É dada a
238 palavra ao discente do curso de gestão da informação Bruno Caixeta que apresenta-se como
239 representante de si mesmo e de outros alunos do curso de gestão da informação, porém não citou os
240 respectivos nomes. O discente declara que confirma e reforça o apoio à coordenação de curso e a nota
241 de repúdio recém lida. A Profa. Eliany agradece a fala da Profa. Rosana e coloca que o relato final é a
242 junção de elementos que já foram aprovados cotidianamente, mensalmente e semestralmente nos
243 relatórios. Que trata-se de eventos que acontecem cotidianamente. Salienta que este conselho vem
244 aprovando ano a ano esta carreira docente, neste perfil apresentado. Reitera que não existe surpresa no
245 parecer apresentado. Coloca que causou estranheza, no relato da professora Angelita, sobre as fontes
246 de informação que utilizou para realizar a sua avaliação final, em momento algum foi citado algo que
247 recebeu da coordenação do curso de gestão da informação algo pertinente a avaliação desse professor
248 no período avaliado. Essa avaliação é extremamente negativa por parte de alguns alunos, relata que o
249 dossiê entregue referia-se a uma massa documental que aparentemente não serviu para a avaliação da
250 direção, inclusive esse dossiê não foi citado. Diante disso, a coordenação do curso Gestão da Informação
251 tomou o cuidado de reforçar no conselho director os aspectos de um processo que não se iniciou ontem
252 e nem há um mês, mas que se refere ao período de três anos, e que não é parcial porque envolve
253 coordenação, envolve estudantes, envolve outros professores e pede-se uma avaliação grande porque
254 envolve a vida de várias pessoas que enfrentam dificuldades, possuem momentos difíceis. Ressalta que
255 existe uma avaliação de estágio probatório e a mesma está sendo apresentada neste conselho. Por isso
256 a professora pede a atenção para uma reflexão cuidadosa, considerando que quem está na coordenação
257 do curso atualmente tem clareza absoluta sobre o que está sendo apresentado, o que está sendo falado
258 e o que está sendo feito, baseado na resolução, baseado na avaliação da CAD e em documentação que
259 se acumulou no período de tramitação do processo. A Profa. Angelita informa que alertou ao professor
260 Douglas que essas acusações que constam do Processo Administrativo contra o professor Alexandre já
261 foram submetidas à avaliação por uma comissão específica e que inocentou o professor. Os documentos
262 relativos a disciplina de gerencia de TI, constantes do PAD, apontam para o fato de que “haveria
263 problemas de método e didática por parte do professor, as quais cabem prejuízos ao curso e aos
264 discentes, as quais cabem providências ao coordenador de curso e ao NDE. Porém, com relação aos
265 deveres funcionais elencados nos incisos do artigo 116 e as proibições constantes nos incisos de 1 a 8 e
266 9 do artigo 117 da lei 8.112 de 1990 que cabem a esta comissão de sindicância apura-lo aprovar
267 descumprimento ou afronta. A vista dos parâmetros acima e dos ditames este colegiado manifesta pela
268 inocência do servidor Alexandre Ribeiro considerando que não foi possível comprovar as proibições
269 constantes e pede-se o arquivamento”. Profa. Angelita conclui que no processo contra o docente a
270 comissão apresenta os problemas que precisam ser resolvidos, e que em relação à avaliação discente o
271 professor está se adequando. Ela afirma que, orientada pela CAD, no que se refere às avaliações
272 anteriores, a direção não pode fazer nada, mas considerou elementos objetivos para embasar sua
273 avaliação. Afirma que seria deselegante por parte da direção fazer constar em um processo que se
274 tornará público, nomes consultados. O Prof. Vanderlei solicita que as questões das datas estejam claras
275 no processo, para que não seja questionado futuramente, por se tratar de uma orientação que a CPPD
276 transmitiu de forma oral e não escrita. O Prof. Alexandre Ribeiro afirma que fez um bom trabalho, que a
277 disciplina gerência de TI foi a disciplina de maior problema, e que, embora o professor Douglas alegue
278 que ela é pertinente ao curso, o professor Alexandre Ribeiro afirma que não. Ele argumenta que quando
279 o MEC esteve na UFG/FIC o próprio avaliador do MEC realizou uma fala destacando que aquela
280 disciplina está fora do contexto do curso, ele falou: “esta disciplina não é deste curso”. Segundo o
281 professor Alexandre Ribeiro isto não é uma opinião pessoal do avaliador, mas enquadra-se nos critérios
282 de avaliação do curso. Não somente esta disciplina como outras, segundo o professor Alexandre Ribeiro



283 estão fora de contexto. Prof. Alexandre Ribeiro destaca que há tempo trabalha na área de gestão da
284 informação e que possui publicações em revistas internacionais, fundamentado em seu doutorado na
285 área de engenharia da computação, afirma que sabe o que está afirmando. Afirma ainda que esta
286 disciplina não era de seu concurso, mas sim da área do concurso do professor Douglas e que assumiu a
287 disciplina devido a questões de divisões de disciplinas entre os professores. Ressalta que esta
288 informação foi relatada à comissão do processo de sindicância, afirmando a eles que esta disciplina
289 estava com problemas na grade curricular do curso, e que esta situação precisava ser revista. Cita o
290 exemplo de alunos que faziam a disciplina sistemas de informação e decisão, que é uma disciplina que
291 não tem em lugar nenhum do Brasil, e apresenta-se apenas neste curso da UFG/FIC de Goiânia. Sendo
292 uma disciplina que envolve inteligência artificial, e vários conhecimentos prévios não pertinentes ao
293 curso da FIC. Salaria que o PPC do curso de gestão da informação já deveria ter sido reformulado.
294 Afirmando que nos moldes que se apresenta trata-se de um curso da área de exatas na FIC. E isto
295 precisa ser revisto. Em relação a acusação dos alunos afirma que são absurdas, e solicita que conste em
296 ata, que são acusações falsas e não provadas. Alegando que a turma do Bruno disse que o professor
297 Alexandre Ribeiro havia pago os alunos para darem notas ao professor. Estes alunos foram interrogados
298 no processo de sindicância e se contactou que ele não fez isso. Conclui afirmando que repudia a nota do
299 professor Arnaldo. Professora Angelita encerra as discussões e abre o ponto de pauta para votação.
300 Colocado em votação o relatório parcial do processo, que sinaliza pela aprovação do professor
301 Alexandre Ribeiro no terceiro ano do estágio probatório. Aprovados pelos(as) conselheiros(as) presentes
302 com dois votos contrários, e com duas abstenções. Colocado em votação o relatório final do processo de
303 estágio probatório, que não aprova o professor Alexandre Ribeiro no estágio probatório. Aprovados
304 pelos(as) conselheiros(as) presentes, com dois votos contrários, e com sete abstenções. **Item 14.1 da**
305 **pauta.** Processo 23070.011417/2016-95 de interesse do professor Marcel Ferrante Silva, progressão.
306 Apresentado o parecer da CAD pela Profa. Lindsay. Colocado em votação. Aprovados pelos(as)
307 conselheiros(as) presentes, com uma abstenção. **Item 14.2 da pauta.** Processo nº 23070.001777/2015-
308 58, de interesse do professor Marcel Ferrante Silva, estágio probatório; Apresentado o parecer da CAD
309 pela Profa. Marina. Colocado em votação. Aprovados pelos(as) conselheiros(as) presentes, com uma
310 abstenção. **Item 15 da pauta.** Processo nº 23070.01368720/2014-29, de interesse do professor Dalton
311 Lopes Martins, estágio probatório; Apresentado o parecer da CAD sobre o relatório parcial e relatório
312 final pela Profa. Marina. Colocado em votação. Aprovados pelos(as) conselheiros(as) presentes, com
313 uma abstenção. **Item 16 da pauta.** Outros assuntos. **Item 16.1 da pauta.** Processo 23070.012390/2015-
314 27 professor Douglas Farias Cordeiro, estágio probatório; Apresentado o parecer da CAD pela Profa.
315 Marina favorável a aprovação do relatório parcial do professor. Colocado em votação. Aprovados
316 pelos(as) conselheiros(as) presentes, com uma abstenção. **Item 16.2 da pauta.** Reoferta do curso de
317 Letramento Informacional EAD. No primeiro semestre 2017-1. Profa. Suely apresenta os parâmetros do
318 curso. Previsto para começar em abril. Colocado em votação a proposta de reoferta do curso SELI.
319 Aprovados pelos(as) conselheiros(as) presentes, com uma abstenção. **Item 16.3 da pauta.** Licença
320 Capacitação da Profa. Maria Flora Colocado em votação. Aprovados pelos(as) conselheiros(as)
321 presentes, com três abstenções. **Item 16.4 da pauta.** Projetos de Pesquisa. Profa. Angelita apresenta o
322 projeto "A criminalização das mulheres nas narrativas sobre violência de gênero nos boletins de
323 ocorrência e nos jornais diários de Goiânia". Profa. Rosana apresenta o projeto "Lampião da
324 Esquina: a formação de sentido na desconstrução do ser Gay durante a ditadura (1978-1981). Colocados
325 em votação. Aprovados pelos(as) conselheiros(as) presentes. **Item 16.5 da pauta.** Plano de trabalho da
326 Professora Laís Pereira de Oliveira. A professora Laís apresenta o plano de trabalho. Colocado em
327 votação. Aprovados pelos(as) conselheiros(as) presentes, com duas abstenções. Nada mais havendo a
328 tratar a sessão foi encerrada e, eu, Paula Padial Fuzaro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
329 deverá ser assinada pela presidente deste Conselho.


Prof. Dr. Angelita P. de Lima
Diretora da FIC/UFG
SIAPE: 1330711